



SINDMETAL
Jaguariúna, Amparo, Pedreira,
Serra Negra e Monte Alegre do Sul.

Filiado à: **CTB**
Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil



UNIDADE & LUTA

O jornal dos metalúrgicos e metalúrgicas da Região.

Acesse estas e outras notícias em portaldotrabalhadores.com.br • Ano XXXVI - nº 187 | Abril de 2024

CIPA + A DEVE ATUAR CONTRA TODO TIPO DE ASSÉDIO

Reforma realizada na lei prevê que todas as formas de assédio ocorridas no interior das empresas devem ser denunciadas diretamente para a CIPA+A

A nova lei que reformula a CIPA, agora denominada Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA + A), amplia a responsabilidade do grupo e institucionaliza a mentalidade

contra o assédio. Antes a responsabilidade da CIPA era apenas a prevenção de acidentes, mas após a aprovação da lei a Comissão deve atuar também com o objetivo de coibir qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual.

Vinculando essa legislação à CIPA, exige-se que as empresas com mais de 20 empregados adotem uma sé-

rie de ações para prevenir e combater o assédio moral e sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho. A primeira ação é a criação, adaptação ou atualização do código de ética e conduta, com normas de comportamento claramente definidas e amplamente divulgadas, assegurando que todos conheçam as expectati-

vas de conduta e os recursos disponíveis em caso de violações.

Adicionalmente, torna-se obrigatório estabelecer procedimentos para o tratamento de denúncias de assédios e violência no trabalho, incluindo a proteção do anonimato do denunciante e, se necessário, a punição dos infratores.



CIPA+A

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

Entenda

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

“Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

O assédio moral é conceituado por especialistas como toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho”.

**NÃO ao
ASSÉDIO MORAL
no Trabalho!**

Consequências para o indivíduo

- ▶ Estresse
- ▶ Isolamento
- ▶ Depressão
- ▶ Síndrome do pânico
- ▶ Abandono de relações pessoais
- ▶ Esgotamento físico e emocional
- ▶ Perda do significado do trabalho

Consequências para a empresa/organização

- ▶ Licenças médicas
- ▶ Rotatividade de pessoal
- ▶ Redução da produtividade
- ▶ Aumento de erros e acidentes
- ▶ Exposição negativa da marca
- ▶ Indenizações trabalhistas
- ▶ Multas administrativas

POR UM AMBIENTE DE TRABALHO + POSITIVO

O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

“ Assédio sexual é toda conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. A reiteração da conduta não é imprescindível para a caracterização do assédio sexual. Um único ato pode ser suficientemente grave para atingir a honra, a dignidade e a moral da vítima. ”



Fonte: Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual Pare e Repare – Por um Ambiente de Trabalho mais Positivo-2022 / TST- Tribunal Superior do Trabalho

■ ASSÉDIO É CRIME!

SINDICATO LEVA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO CASO DE ASSÉDIO MORAL OCORRIDO NA MAHLE DE JAGUARIÚNA

Diretoria agiu prontamente após denúncia da vítima contra assediador e constatação de omissão por parte da empresa

Em novembro de 2023, após tomar conhecimento de uma denúncia de assédio moral recorrente, que estava ocorrendo há cerca de DOIS ANOS dentro da empresa Mahle de Jaguariúna, o Sindicato iniciou uma cuidadosa apuração do caso para conhecer todas as circunstâncias da situação e tomar as providências cabíveis, caso os fatos narrados fossem confirmados.

O CASO

O alvo dos ataques era o metalúrgico e dirigente sindical Sebastião Reis. A investigação aberta pelo Sindicato confirmou que ao longo desses dois anos foram produzidas dezenas de materiais, entre memes, caricaturas e montagens grosseiras, utilizando fotos do assediado, com o claro intuito de ridicularizar, difamar e desmoralizar a vítima perante seus colegas de fábrica, tendo em vista que esses "materiais" eram veiculados em uma rede social dirigida ao grupo de funcionários da empresa.

Ficou bastante claro que as postagens ofensivas buscavam ferir a honra pessoal de Sebastião, sua integridade profissional, além da atuação e idoneidade enquanto dirigente sindical representante do SINDMETAL na empresa, tentando incutir uma situação de



cumplicidade e submissão do diretor com a chefia da Mahle. A repetição da crueldade com seu nome e sua imagem poderia ter causado consequências ainda mais sérias ao assediado, mas apesar de tudo ele manteve a serenidade e procurou o caminho da justiça para cessar as agressões e reparar os danos morais que aquilo vinha lhe causando.

Constatou-se, na investigação, que o autor do assédio é trabalhador na mesma planta, mas de outro turno de trabalho, de nome Flávio Assunção. Aqui cabe esclarecer que a figura jurídica do assédio não se caracteriza somente "de cima para baixo", ou seja, quando cometida pelo chefe contra o subordinado, mas existe também o chamado "assédio horizontal", quando envolve pessoas do mesmo nível hierárquico.

DENÚNCIA É LEVADA À GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO

Após confirmar toda esta lamentável situação, o Sindicato de imediato levou as provas ao conhecimento da CIPA da empresa cobrando providências por parte da mesma, até para que fatos lamentáveis como este não venham mais a ocorrer. Após aguardar por dois meses sem que nenhuma ação concreta tivesse sido feita, o Sindicato decidiu registrar a denúncia junto à Gerência Regional do Trabalho, acionando a empresa Mahle (inclusive



Nos dias 8 e 9 de abril, o Sindicato realizou assembleias nos 3 turnos da empresa e esclareceu os trabalhadores da Mahle sobre a ocorrência de assédio moral na empresa

a CIPA), por sua clara e absurda omissão diante dos atos praticados dentro de seu próprio ambiente de trabalho e dos quais as chefias já haviam tomado conhecimento, tendo sido alertadas por Sebastião há tempo suficiente para que as agressões de um funcionário contra outro fossem devidamente reprimidas e punidas.



Na Mesa Redonda convocada pela Gerência Regional do Trabalho de Campinas, a empresa Mahle e a CIPA + A comprometeram-se a empenharem-se para impedir que esta prática volte a acontecer na empresa, contra qualquer indivíduo.

Quanto ao trabalhador Sebastião, a lei garante a ele o direito de cobrar reparação pelos meios legais contra os que cometeram o crime de assédio moral e também daqueles que, tendo tomado ciência dos fatos, foram cúmplices ou omissos. Uma ação trabalhista já foi instaurada e o Sindicato continuará atento e vigilan-

te para agir em TODOS os casos e formas de assédio que chegarem ao conhecimento da entidade. Doa a quem doer!

PRÁTICA RECORRENTE DE HUMILHAR PESSOAS

É importante frisar também que Sebastião não foi a única vítima de ofensas criminosas por parte do autor. No ano passado, um boletim de ocorrência foi registrado contra o mesmo assediador pelo presidente do Sindicato (Buiú), que foi retratado em mais uma dessas montagens toscas com seu rosto colocado em um corpo aparentando ser de macaco e a caracterização de feições do demônio. Após o registro policial de injúria racial, o juiz do Fórum de Jaguariúna emitiu ordem judicial proibindo o assediador de publicar memes relacionados a qualquer pessoa, sob pena de prisão se a ordem for descumprida.

! ASSÉDIO É CRIME. DENUNCIE!



SINDICATO EM AÇÃO

ACORDOS DE RENOVAÇÃO DE JORNADA FLEXÍVEL NA FLEXTRONICS E COMPENSAÇÃO DE DIAS NA BISPHARMA SÃO APROVADOS

No mês de março, o Sindicato realizou assembleia na Flextronics, em Jaguariúna, para levar à votação dos funcionários do setor administrativo o acordo de jornada de trabalho flexível que permite a eles sair ou entrar mais cedo no trabalho e compensar as horas dentro do mesmo mês. Aprovado pela maioria, o acordo segue válido na empresa para esse grupo de trabalhadores.

Na Bispharma, em Pedreira, foram realizadas assembleias com os três turnos para deliberação sobre o calendário de compensação de dias proposto pela direção da empresa para este ano. A proposta foi aprovada pela maioria dos trabalhadores.

UNIDADE, LUTA E DEMOCRACIA SEMPRE!



+ SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ABRIL VERDE: MÊS DE ALERTA E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA NO TRABALHO

“Abril Verde” é uma campanha de conscientização realizada durante todo o mês de abril que busca chamar a atenção para a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. O dia 28 de abril marca o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, data escolhida em homenagem aos 78 empregados que morreram na explosão de uma mina na cidade

de Arlington, nos Estados Unidos, em 1969. No Brasil, a data começou a ser celebrada em 2005, com a promulgação da Lei n.º 11.121, que instituiu o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

A cor verde foi selecionada por estar associada aos cursos da área de saúde; além disso, o símbolo da campanha é o laço verde. O objetivo do

Abril Verde é conscientizar empregadores, trabalhadores e sociedade em geral sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional, incentivando a adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Vamos juntos promover a cultura da prevenção, valorizando a vida e a

saúde de todos os trabalhadores e trabalhadoras. Afinal, acidentes e doenças ocupacionais podem ser evitados com a conscientização e a adoção de medidas de segurança no ambiente de trabalho.

Juntos, podemos fazer a diferença!



REINDUSTRIALIZAÇÃO DO BRASIL

PELO FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA NACIONAL

CTB, FSM e FITMETAL lançam Nota Técnica para uma Política Industrial Nacional

A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), em conjunto com a Federação Sindical Mundial e a Federação Interestadual de Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (FITMETAL), lançaram uma nota técnica abordando a “Política Industrial a serviço de uma estratégia nacional de desenvolvimento para o Brasil”. Este documento marca um passo significativo em direção à construção de uma agenda de desenvolvimento nacional e valorização do trabalho.

A CTB destaca a reindustrialização do Brasil como uma prioridade crucial para a valorização do trabalho, a soberania na-

cional, a democracia e o desenvolvimento. Adilson Araújo, presidente da CTB, ressalta que a nova nota técnica é uma contribuição fundamental para o debate estratégico sobre o futuro do país e da classe trabalhadora.



Com a disponibilização desta nota técnica aos sindicatos filiados à CTB, espera-se que o debate sobre políticas industriais e estratégias de desenvolvimento ganhe força, promovendo um ambiente propício para a implementação de medidas que fortaleçam a indústria nacional e impulsionem o progresso econômico e social do Brasil. (Acesse as mídias sociais do SindMetal e leia a Nota Técnica na íntegra)

DIA DO TRABALHADOR

1º DE MAIO DAS CENTRAIS SINDICAIS SERÁ REALIZADO NO ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO DO CORINTHIANS

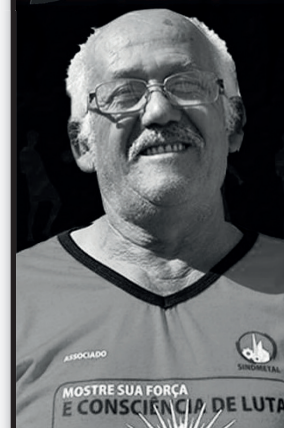
As Centrais Sindicais CTB, CUT, Força Sindical, UGT, CSB, NCST, Intersindical e Pública Central de Servidores estão organizando o 1º de Maio 2024, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora. O evento terá início às 10h e será realizado no estacionamento da Neo Química Arena (Itaquerao), estádio do Corinthians, em São Paulo.

Esta data não apenas celebra as conquistas dos trabalhadores ao redor do mundo, mas também serve como um momento crucial de reflexão sobre os desafios enfrentados pela classe trabalhadora. Neste ano, as centrais sindicais destacam uma série de reivindicações que refletem as demandas urgentes da

população brasileira: Emprego decente, menos juros, aposentadoria digna, correção da tabela do imposto de renda, valorização do serviço público, salário igual para trabalho igual, entre outras bandeiras.



LUTO



HOMENAGEM A JOSÉ VICENTE DE MOURA, O “PARAÍBA”

Com profundo pesar, nos despedimos no dia 22 de março do ex-diretor do SindMetal, o companheiro de tantas lutas José Vicente de Moura, o “Paraíba”, que foi um dos diretores mais antigos do Sindicato e um dos primeiros metalúrgicos sindicalizados na base. Ao longo de mais de duas décadas de luta, Vicente Paraíba deixou

como marca registrada sua alegria, simplicidade, dedicação e preocupação legítima com o direito e a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Descanse em paz, camarada. A família do SindMetal agradece por todo o legado que você deixou que continuará inspirando a luta de todos nós. Vicente, Presente!

FESTA E REFLEXÃO NO 8 DE MARÇO



CELEBRAÇÃO E LUTA MARCAM O DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO SINDMETAL

A celebração do Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, no SINDMETAL, superou todas as expectativas, com a presença de um grande público na sede de Jaguariúna, em especial a participação de dezenas de mulheres que mais uma vez mostraram a força, a grandeza e a representatividade feminina. O evento teve como convidada especial a companheira Andreia Diniz, dirigente da Central dos Trabalhadores e

Trabalhadoras do Brasil (CTB) e presidenta interina da Federação Interestadual dos Metalúrgicos e Metalúrgicas do Brasil (FIT-METAL), que fez uma inspiradora palestra sobre as lutas das mulheres pela garantia de seus direitos, por igualdade salarial no mercado de trabalho, sobre a importância do autocuidado, da valorização da autoestima e de se fortalecer a rede de apoio umas para com as outras para romper

as barreiras da violência e da discriminação de gênero em nossa sociedade. O ato foi conduzido pelas companheiras metalúrgicas e diretoras do SindMetal, Luciana Arcanjo Nunes e Luciane Beltrami, com o apoio do presidente José Salvino – Buiú e de toda a diretoria. Ao longo de todo o dia alguns mimos foram oferecidos às mulheres que estiveram no Sindicato e puderam receber mensagens terapêuticas e realizar exames de visão gratuitamente. Durante a atividade, foi realizado o sorteio de vários brindes e logo após todos foram convidados a saborear um delicioso coquetel que encerrou mais uma brilhante celebração ao Dia da Mulher, preparada com todo o cuidado e carinho que elas merecem.



Parabéns a todas as mulheres guerreiras que jamais deixam de lutar por tudo aquilo que é seu por direito. Contem sempre com o SINDMETAL ao lado de vocês!

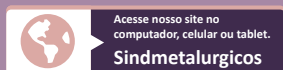
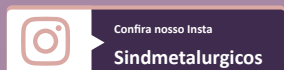
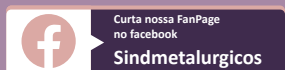


Fale Conosco

Sede
Jaguariúna
Rua Alcides de O. Germano, 378
Bairro José J. O. Germano | Cep 13912-150
Atendimento: 8h às 12h / 13h20 às 18h
☎ 19 3837-8600

Sede
Amparo
Rua Prof. Horácio Quáglio, 36
Jardim Adélia | Cep 13901-171
Atendimento: 8h às 12h / 13h20 às 18h
☎ 19 3807-2177

Sede
Pedreira
Rua Sto. Alcides de Oliveira, 12
Jardim Monte Alegre | Cep 13920-000
Atendimento: 8h às 12h / 13h20 às 18h
☎ 19 3852-1882



Jornal **UNIDADE & LUTA** Expediente

O Jornal **Unidade & Luta** é uma publicação oficial do **SindMetal** que objetiva informar o trabalhador(a) metalúrgico(a) nas cidades de **Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul.**

Presidente: José Francisco Salvino – Buiú;
Jornalista responsável: Amauri da Rocha;
Textos: Bruno Felisbino (Mtb 51.682);
Fotos: Tiago Maestro e diretores;
Diagramação: Elias Setin.
Tiragem: 9 mil exemplares
Impressão: MHG Gráfica